

CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15

NIRE: 33.3.00289.74-7

Companhia de Capital Aberto

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA.

A **Mills Locação, Serviços e Logística (“Companhia” ou “Mills”)** vem informar aos detentores das debêntures da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com Garantia Real, em Série Única, datada de 03/03/2020, que realizará em 04 de março de 2024 o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, conforme Cláusula 6.2. da Escritura de Emissão.

Nos termos da Escritura, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido de um prêmio flat incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso (“Valor do Resgate Antecipado”):

Prazo	Prêmio Flat
Até 03 de março de 2021 (exclusive)	1,25%
Entre 03 de março de 2021 (inclusive), até 03 de março de 2022 (exclusive)	1,00%
Entre 03 de março de 2022 (inclusive), até 03 de março de 2023 (exclusive)	0,75%
Entre 03 de março de 2023 (inclusive), até 03 de março de 2024 (exclusive)	0,50%
Entre 03 de março de 2024 (inclusive), até Data de vencimento (exclusive)	0,25%

Portanto, serão realizados os seguintes pagamentos no dia 4 de março de 2024:

- juros no valor unitário de R\$ 9,58924685 para cada uma das 100.000 debêntures, totalizando R\$ 958.924,69;
- prêmio no valor unitário de R\$ 0,58823478 para cada uma das 100.000 debêntures, totalizando R\$ 58.823,478; e
- resgate antecipado facultativo total no valor unitário de R\$ 294,11738819 para cada uma das 100.000 debêntures, totalizando R\$ 29.411.738,82.

A Pentágono, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, foi devidamente notificada sobre o Resgate Antecipado Facultativo Total e, em conjunto com a área de Relações com Investidores, está à disposição para maiores esclarecimentos.

A Administração da Companhia, através da sua área de Relação com Investidores, coloca-se a disposição dos debenturistas, acionistas e do mercado para esclarecimentos adicionais através do e-mail ri@mills.com.br.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

Caroline Pepe Leonard

Diretora Financeira e
de Relações com Investidores

